

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de permuta, a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme SEI nº 00045178-41.2024.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

LIMOEIRO		
Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.		
DATA	SEDE	MAGISTRADO(A)
08/12/2024	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva Vara Única da Comarca de João Alfredo <e-mail: vunica.joaualfredo @tjpe.jus.br >
14/12/2024	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara1.surubim @tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/12/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI: 00043193-60.2024.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital**, ficando o plantão judiciário de **20/10/2024** compensado com o expediente forense do dia **19/12/2024**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/12/2024, O SEGUINTE DESPACHO:

Ofício nº29/2024 – (Processo SEI nº 00045266-06.2024.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sandra de Arruda Beltrão Prado** – ref. Assunção cumulativa perante a 8ª Vara Criminal de 01 a 20/12/2024: “Ciente. Registre-se.”

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário